

EMENDA ADITIVA Nº 10/2005

AO PROJETO DE LEI Nº 040/2005, de autoria da Vereadora Carolina Custódio Pereira dos Santos,  
Que "Institui 24 de junho como o dia "Dia das Associações de Moradores de Bairro".

NO ARTIGO 1º,  
DO PROJETO DE LEI Nº 040/2005,  
ACRESCENTA-SE: "...de Bairros".

Ficando a redação de conformidade com a Ementa "Dia das Associações de Moradores de Bairros".

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira  
Presidente

Mercia Regina Ale Deperon  
Vice-Presidente

Sandra Maria Bonan Renfio  
Secretaria